

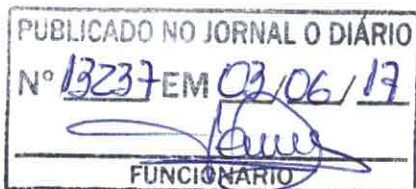


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 240/2017

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 53.316,12 (cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
903 - 3.3.90.39.00.00	31853 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.717,28
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
938 - 3.3.90.39.00.00	31858 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.864,00
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
904 - 3.3.90.39.00.00	31792 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.910,76
08.003.08.244.0013.2.145.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
908 - 3.3.90.39.00.00	31842 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.123,96
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
939 - 3.3.90.39.00.00	31822 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.405,40
906 - 3.3.90.39.00.00	31849 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.294,72
Total Suplementação:		53.316,12

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 53.316,12 (cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2016, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31853	Piso Bas.Variável-Serv.Conv.Fortal. de Vinculos-C/C-61.726-1	8.717,28
02	31858	BB-PAC 1 - Acolhimento para Criança e Adolescente -C/C-64.227-4	6.864,00
03	31792	Bco Brasil Programa Fed. "PAIF" 18273-7	7.910,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

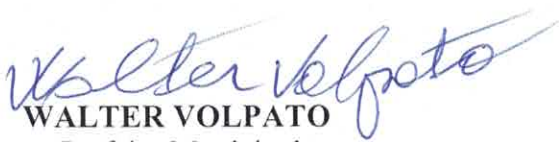
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

04	31842	BB – FNAS - Bolsa Familia - C/C - 61.429-7	21.123,96
05	31822	Bco Brasil Programa Fed. CREAS 23.499-0	5.405,40
06	31849	BB-Programa Federal - CREAS-C/C-61.433-5	3.294,72
TOTAL			53.316,12

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de junho de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal